



## Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022  
Areado, 07 de maio de 2024 – Diário Eletrônico – ANO III | Nº 488

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 3341, DE 6 DE MAIO DE 2024.

**Abre crédito adicional suplementar.** O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), **DECRETA:** Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 313.872,83 (trezentos e treze mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0138 | 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO<br>12.122.0052-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA<br><br>2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos<br>Valor: 308.209,21 (trezentos e oito mil e duzentos e nove reais e vinte e um centavos)                                                                      |
| 0166 | 02.05.03 - ENSINO INFANTIL<br>12.365.0401-4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES<br><br>2.710.10 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho<br>Valor: 5.663,62 (cinco mil seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos) |

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da [Lei Federal nº 4.320/64](#), conforme especificação abaixo: SUPERÁVIT FINANCEIRO Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 6 de maio de 2024. Douglas Ávila Moreira Prefeito Municipal

#### Edital de Chamamento Público Nº 001/2024 - CMI

A finalidade do presente **Chamamento Público** é tornar público a seleção de propostas para a celebração de Ações e Serviços de interesse público e recíproco que envolve transferência de recursos financeiros à Organizações da Sociedade Civil (OSCs), no município de Areado-MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Ação Social e do Conselho Municipal do Idoso - CMI e definir regras para a celebração de parcerias, através da formalização de Termo de Fomento.

Edital de Chamamento Completo: <https://areado.mg.gov.br/transparencia/chamamento-publico/chamamentos-publicos-2024/17794-edital-de-chamamento-publico-n-001-2024-cmi/file>

Prefeitura Municipal de Areado, em 07 de maio de 2024.

NICÁCIO PIO DE FARIA  
Secretário-Geral